

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (ProDIn)

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Unidade Proponente: Pró-Reitoria de Extensão – ProEx/UFSCar

Telefone: 16 3351-8647

E-Mail: proex@ufscar.br

Nome do (a) Gestor(a) da Unidade: Profa. Dra. Kelen Christina Leite

Cargo do Gestor (a): docente

CPF:

Função: Pró-reitora de Extensão

Fortalecimento da Extensão Universitária na UFSCar: Inserção Curricular, Comunicação Institucional, Governança e Integração Multicampi (2026–2028)

Período de Execução: 01/08/2026 a 31/12/2028

OBJETIVO GERAL

Fortalecer o desenvolvimento da Extensão como dimensão estruturante da vida acadêmica da UFSCar, no período de 2026 a 2028, por meio de ações que fortaleçam: o fomento a ações de extensão, a consolidação da inserção curricular da extensão; a governança institucional, inclusive pela institucionalização da política de comunicação e otimização de processos da Pró-Reitoria de Extensão; a realização do Congresso Institucional da UFSCar com participação da extensão; a participação qualificada em congressos de extensão, a formulação de uma política institucional de residências médicas e multiprofissionais e; a formulação de uma política institucional para os cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*).

JUSTIFICATIVA

A Extensão Universitária constitui dimensão indissociável do ensino e da pesquisa, conforme a Constituição Federal de 1988 e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, desempenhando papel estratégico na formação acadêmica, cidadã e profissional, bem como na produção de conhecimentos socialmente referenciados.

Segundo o artigo quinto da Resolução CNE 07/2018, “estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.”

Considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (CF 88), especialmente com impacto na formação da comunidade universitária e na geração de conhecimento, as atividades de extensão têm assumido um papel fundamental para construção de novas formas de trocas e da relação entre universidade e sociedade, criando um fluxo interativo entre produção coletiva de saberes e fazeres, formação profissional, técnica e cidadã com compromisso ético de responder demandas concretas da sociedade.

A UFSCar acolhe os princípios e as práticas acima mencionadas e é promotora assídua de ações de extensão universitária que impactam diretamente e indiretamente milhares de pessoas, muito além das regiões das vizinhanças de seus cinco campi. Acredita que a Extensão universitária deve ser construída de modo a dialogar permanentemente com os diferentes setores da sociedade, permitindo que a Universidade incorpore, entre seus objetivos e finalidades, pautas relevantes ao contexto social em que está inserida, para consolidar a formação de nossos estudantes e fomentar a atuação da comunidade universitária em ações que promovam a produção de conhecimentos voltados para tal contexto.

Entendendo, assim, como essencial, a defesa de uma política institucional respaldada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional em que se garante a valorização da Extensão – no que diz respeito ao reconhecimento da atuação nesse campo tanto por servidores(as) docentes e técnico-administrativos quanto por estudantes - atualmente, a Extensão na UFSCar está sendo gerida a partir de cinco pressupostos: 1) a Extensão como ferramenta de integração da comunidade com a universidade, reconhecendo a estrutura multicampi da UFSCar; 2) a Extensão como veículo de formação nas diferentes áreas de conhecimento e como ferramenta de indução à formação interprofissional; 3) a Extensão na produção de conhecimento implicado no seu contexto local e nas necessidades sociais; 4) a Extensão como dispositivo para a gestão de questões internas; e 5) a Extensão como dispositivo de inclusão social e diminuição de desigualdades. Também, transpassa tais pressupostos, os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) indicados pela ONU.

Especificamente, no último período, a UFSCar vem avançando na consolidação da Extensão, especialmente no que se refere à inserção curricular da extensão, à

ampliação do diálogo com a sociedade e à estruturação de políticas internas. Entretanto, tais avanços demandam ações continuadas de natureza institucional, com planejamento, recursos e mecanismos de gestão capazes de garantir sustentabilidade, integração multicampi e coerência com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, o presente Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) propõe um conjunto articulado de ações estratégicas para o período de 2026 a 2028, voltadas a: (i) aprofundar a inserção curricular da extensão na graduação e na pós-graduação; (ii) otimizar processos e mecanismos de governança e gestão da extensão, inclusive ao estruturar e implementar uma política de comunicação da ProEx, com foco na gestão integrada de redes sociais e na difusão das ações extensionistas; (iii) organizar e realizar o Congresso de Extensão da UFSCar como espaço de formação, avaliação e socialização das práticas extensionistas; (iv) viabilizar a participação institucional em congressos e fóruns de extensão; (v) formular uma política institucional de residências médicas e multiprofissionais e de especialização; e (vi) fomentar ações extensionistas.

Essas iniciativas dialogam diretamente com os objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar 2024–2028 (PDI) da UFSCar e respondem às demandas contemporâneas de fortalecimento da extensão universitária como política pública, prática formativa e instrumento de transformação social. Especialmente o Eixo 6 – Extensão, Comunicação e Inovação, estabelece como prioridade a expansão, institucionalização e comunicação das ações extensionistas. O presente ProDIn estrutura ações institucionais necessárias para a consecução dessas diretrizes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Apoiar a consolidação da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação e pós-graduação.
2. Otimizar processos e mecanismos de governança e gestão da extensão
3. Propor e implementar uma política de comunicação da ProEx.
4. Planejar, organizar e realizar o Congresso Institucional da UFSCar com participação da extensão.
5. Viabilizar a participação da equipe da ProEx em fóruns de gestão e de discussão sobre Extensão Universitária, visando a formação qualificada dos servidores.
6. Elaborar e submeter às instâncias competentes uma proposta de política institucional de residências médicas, residências multiprofissionais e de especialização.
7. Fomentar ações extensionistas.

QUADRO DE ADERÊNCIA AO PDI 2024–2028

Quadro 1. Relação dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI com as atividades propostas e suas respectivas ações, indicadores e prazos.

Objetivos do PDI	Ações do PDI	Ações do ProDIn	Indicadores	Prazo
6.1 Consolidar ações extensionistas nos PCCs e institucionalizar os programas de extensão 6.3 Fomentar parcerias nas iniciativas de comunicação e mecanismos de participação e transparência	6.1.2 Expandir a oferta de atividades extensionistas 6.3.2 Prospectar entidades dos setores público, privado e terceiro setor interessados em estabelecer parcerias	Consolidação da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação e pós-graduação por meio da institucionalização de um programa específico coordenado pela ProEx.	Proposta Específica, coordenada pela ProEx, implementada (1 minuta proposta ao Conselho de Extensão)	31/12/2026
6.1 Consolidar ações extensionistas nos PCCs e institucionalizar os programas de extensão 6.2 Apoiar e incentivar a comunidade universitária em ações empreendedoras de cunho social e tecnológico	6.1.2 Expandir a oferta de atividades extensionistas	Fomentar a proposição de ações que potencializem a institucionalização das atividades, projetos e programas de extensão por editais/chamadas regulares, temáticos e/ou específicos. Fomento específico para ações iniciais de extensão no <i>campus</i> de SJRP	Editais Publicados (6 editais publicados) Projetos apoiados (100 projetos apoiados por ano em 3 anos)	31/12/2028
6.1 Consolidar ações extensionistas nos PCCs e institucionalizar os programas de extensão	6.1.2 Expandir a oferta de atividades extensionistas	Planejar, organizar e realizar o Congresso Institucional da UFSCar com a participação da Extensão.	Realização de Congresso Institucional da UFSCar com a participação da Extensão (1 Congresso realizado)	31/12/2027

6.3 Fomentar parcerias nas iniciativas de comunicação e mecanismos de participação e transparência	6.3.4 Elaborar estratégias e procedimentos para otimização da comunicação institucional	Proposição de uma estratégia de comunicação da extensão. Aprimorar os processos de governança e gestão da ProEx	Atualização do site, estudo de viabilidade de rede social para a extensão, produção de manuais/tutoriais. (4 ações concluídas) Revisão das normativas da ProEx. (1 normativa revisada e aprovada pelo CoEx) Participação da equipe da ProEx em Congressos de Extensão e/ou eventos e fóruns estratégicos visando a formação qualificada dos servidores. (6 servidores capacitados)	31/12/2028
1.3 Manter a UFSCar como referência na formação de pessoas em nível de Graduação e Pós-Graduação	1.3.2. Estabelecer planejamento para consolidação e melhoria dos programas de pós-graduação [lato sensu] stricto sensu novos, recém-criados e os vigentes.	Subsidiar o grupo de trabalho que irá elaborar uma proposta de política institucional de residências médicas, residências multiprofissionais e de especialização.	Apresentação aos órgãos competentes de uma proposta de política de residências médicas, residências multiprofissionais e de especialização (1 minuta proposta ao Conselho de Extensão)	31/12/2027

PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos serão executados com apoio da Fundação de Apoio Institucional (FAI/UFSCar), contemplando despesas com: material de consumo, serviços de terceiros (pessoa jurídica), despesas de viagens, conforme normativas institucionais vigentes e disponibilidade orçamentária. O detalhamento destas despesas e sua relação com os objetivos do projeto estão descritos no anexo 1.

Quadro 2 – Plano de aplicação dos recursos previsto para todo o período do projeto.

Classificação da despesa	Especificação	Valor em R\$
33.90.30	Material de Consumo	R\$71.600,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$213.100,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ -
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ -
33.90.33	Despesas de Viagens (Passagens, hospedagem, transporte)	R\$30.300,00
TOTAL		R\$315.000,00

EQUIPE ENVOLVIDA

As ações propostas envolverão toda a equipe da Pró-reitoria de Extensão. A coordenação, articulação e acompanhamento estão sob a responsabilidade de:

Nome	Função	Setor	SIAPÉ
Kelen Christina Leite- coordenação e articulação	Pró-Reitora de Extensão	ProEx	
Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva- coordenação e articulação	Pró-Reitor de Extensão Adjunto	ProEx	
Andreia Di C. G. Pires Sudano - apoio técnico e acompanhamento	Chefe de departamento	DeAFC-Ex/ ProEx	

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Para cada ação estruturante do projeto, define-se a unidade responsável, o apoio técnico envolvido, a instância deliberativa de aprovação e o prazo de entrega, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Matriz de responsabilidades das ações do ProDIn.

Ação	Unidade Responsável	Apoio Técnico	Instância Deliberativa	Prazo
1. Formular Programa Institucional de Inserção Curricular de Extensão	ProEx	DeAFC-Ex/ProEx, em articulação com a ProGrad	Conselho de Extensão (CoEx)	31/12/2026
2. Fomentar ações de extensão na UFSCar (editais e projetos)	ProEx	DeAFC-Ex/ProEx	CoEx	31/12/2028

3. Planejar, organizar e realizar o Congresso Institucional da UFSCar com participação da Extensão	ProEx	DeAFC-Ex/ProEx e equipe de eventos	CoEx	31/12/2027
4. Estruturar e implementar a política de comunicação da ProEx (site, redes sociais, tutoriais, normativa)	ProEx	DeAFC-Ex/ProEx e setor de comunicação	CoEx	31/12/2028
5. Viabilizar participação da equipe da ProEx em fóruns e eventos formativos	ProEx	DeAFC-Ex/ProEx	Pró-Reitora de Extensão	31/12/2028
6. Formular política institucional de residências médicas, residências multiprofissionais e de especialização	ProEx	Grupo de trabalho instituído, em articulação com a ProPG	CoEx	31/12/2027

A aprovação final das minutas normativas e de política resultantes do projeto é submetida ao Conselho de Extensão (CoEx), com posterior encaminhamento à ProPlan e, quando cabível, ao Conselho de Administração (CoAd) ou a outros conselhos superiores competentes.

CRONOGRAMA

O projeto terá execução contínua entre agosto de 2026 e dezembro de 2028, contemplando planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas.

Etapas	Indicador Físico		Período de Execução	
	Unidade de Medida	Qtd.	Início	Término
1. Formular Programa Institucional de Inserção Curricular de Extensão	Minuta de Programa encaminhado ao Conselho de extensão	1	01/08/2026	31/12/2026
2. Fomentar ações de extensão na UFSCar	Editais publicados	6	01/08/2026	31/07/2028
	Projetos fomentados	300	01/08/2026	31/12/2028
3. Planejar, organizar e realizar o Congresso Institucional da	Congresso realizado	1	01/01/2027	31/12/2027

UFSCar com a participação da Extensão.				
4.1. Atualizar site institucional da Pró-reitoria de extensão	Proposta de atualização (Design e conteúdo) do site concluída	1	01/08/2026	31/12/2026
4.2 Realizar estudo de viabilidade técnica para divulgação da extensão em rede social	Estudo realizado	1	01/08/2026	31/12/2028
4.3 Elaborar Tutorial sobre procedimentos e extensão	Tutoriais publicados	2	31/07/2027	31/12/2028
4.4. Atualizar Resolução de extensão e/ou atos regulamentares	Normativa atualizada	1	01/08/2026	31/12/2028
4.5 Viabilizar a presença da equipe da ProEx em fóruns de discussão de extensão e/ou em eventos formativos	Participação de representante da equipe em eventos e fóruns relevantes para a atuação institucional	6	01/08/2026	31/12/2028
5. Formular Política de Residências Médicas, Residências Multiprofissionais e de Especialização	Minuta de Política encaminhada ao Conselho de extensão	1	01/08/2026	31/12/2027

GOVERNANÇA

Para o acompanhamento das ações e do alcance dos indicadores, propõe-se a emissão de dois relatórios parciais bem como um final, conforme cronograma apresentado abaixo. Os relatórios parciais serão encaminhados para ciência do Conselho de Extensão (CoEx) antes do envio para parecer da Pró-reitoria de Planejamento, Governança e Gestão (ProPlan) e apreciação do Conselho de Administração. O final será submetido primeiramente ao CoEx antes do envio à ProPlan e CoAd.

Relatório parcial 1- emissão em agosto de 2027

Relatório descritivo das ações realizadas entre agosto de 2026 e junho de 2027 e avaliação parcial de alcance dos objetivos pelos indicadores e produtos propostos.

Relatório parcial 2- emissão em agosto de 2028

Relatório descritivo das ações realizadas entre julho de 2027 e junho de 2028

e avaliação parcial de alcance dos objetivos pelos indicadores e produtos propostos.

Relatório final - emissão em janeiro de 2029

Relatório descritivo das ações realizadas no projeto e do alcance dos objetivos, considerando os indicadores apresentados. Avaliação dos resultados e seus impactos para o desenvolvimento institucional. Apresentação de prestação de contas simplificada, indicando os gastos executados por alínea orçamentária e cumprimento dos objetivos e entregas (produtos propostos no anexo 1).

ARTICULAÇÃO PARA FORMULAÇÃO COLABORATIVA E ALINHADA DE AÇÕES

As ações relacionadas à inserção curricular da extensão, bem como à formulação de políticas institucionais de residências médicas, residências multiprofissionais e de especialização, serão desenvolvidas em articulação com a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), especialmente quanto à compatibilização com as normas curriculares vigentes, aos processos de aprovação de componentes e atividades curriculares e à interface com os colegiados de curso e demais conselhos competentes, sem prejuízo da apreciação final pelo Conselho de Extensão (CoEx) e, quando cabível, pelos conselhos superiores da Universidade.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PROEX

A política de comunicação da ProEx compreende quatro frentes articuladas: (i) atualização do site institucional, com foco em usabilidade e centralização de informações sobre editais, programas e resultados; (ii) estudo de viabilidade técnica e, se aprovado, gestão de redes sociais próprias da extensão, alinhada às diretrizes gerais de comunicação da UFSCar; (iii) produção de tutoriais e materiais orientativos voltados a docentes, técnicos e estudantes; e (iv) divulgação de editais, resultados e ações extensionistas, incluindo materiais de identificação visual utilizados em eventos e atividades de campo. A implementação dessas frentes observará as diretrizes gerais de comunicação institucional da UFSCar, mediante articulação com o setor de comunicação da Universidade.

MATRIZ DE RISCOS

A seguir, apresenta-se matriz simplificada de riscos do projeto, contemplando riscos orçamentários, operacionais, jurídicos, de comunicação, de execução por fundação de apoio e de não cumprimento de metas, com indicação de medidas preventivas e/ou mitigadoras.

Categoria	Risco	Prob.	Imp.	Medida Preventiva/Mitigadora
Orçamentário	Contingenciamento orçamentário ou arrecadação de recursos próprios abaixo do previsto	Média	Baixo	Repactuação do cronograma financeiro e priorização das metas essenciais

Operacional	Atrasos na execução de editais, eventos ou produtos por sobrecarga da equipe	Média	Baixo	Redistribuição de tarefas e reforço do apoio técnico designado ao projeto
Jurídico	Inconsistências no instrumento firmado com a FAI quanto a objeto, prestação de contas ou limites de despesa	Baixa	Alto	Revisão prévia do instrumento jurídico pela ProPlan e demais órgãos competentes antes da assinatura
Comunicação	Desalinhamento entre a comunicação da ProEx e as diretrizes gerais de comunicação da UFSCar	Baixa	Médio	Articulação prévia com o setor de comunicação institucional da UFSCar
Execução por fundação de apoio	Atraso ou não conformidade na execução financeira pela FAI/UFSCar	Baixa	Alto	Monitoramento periódico da execução financeira e exigência de prestação de contas parcial
Não cumprimento de metas	Não alcance de indicadores físicos previstos (editais, projetos, congresso, minutas)	Média	Médio	Reavaliação de indicadores nos relatórios parciais e repactuação de prazos de execução

Os riscos identificados para o projeto envolvem, entre os outros apresentados na matriz: (1) risco de insuficiência de recursos para execução das atividades previstas por intercorrências orçamentárias externas à UFSCar (por exemplo, por contingenciamento orçamentário ou no caso de arrecadação de recursos próprios inferior à expectativa) e (2) não cumprimento das metas por dificuldades operacionais ou externalidades. Considerando que as ações empreendidas previstas nestes projetos tem caráter estruturante e temporário, entende-se que a não execução tem impacto baixo de risco institucional, podendo ser mitigadas, caso ocorram, pela repactuação de prazos de execução ou pela reavaliação de indicadores propostos, não prevendo riscos institucionais relacionados ao custeio permanente ou na execução das rotinas administrativas da Pró-reitoria de Extensão. Intercorrências que comprometam o alcance dos indicadores previstos, serão indicadas nos relatórios parciais, enquanto momento de avaliação do projeto e, caso necessário, sugestão de alterações poderão ser propostas em vista do pleno alcance dos objetivos e produtos propostos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Projeto de Desenvolvimento Institucional reafirma o compromisso da UFSCar com a Extensão Universitária enquanto dimensão estruturante da vida acadêmica, fortalecendo sua institucionalidade, sua capilaridade multicampi e sua relevância social no período de 2026–2028, tendo em vista as diretrizes nacionais da Extensão Universitária e as normativas internas de planejamento e gestão.

ANEXO 1- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

META	ATIVIDADE(S) RELACIONADA(S)	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA/DETALHAMENTO	VALOR TOTAL (em R\$)	PRODUTOS		OBS	
					Qnt	Descrição		
6.1.2 Expandir a oferta de atividades extensionistas	Prover custeio para execução de atividades de extensão selecionadas no âmbito de editais de fomento. Materiais utilizados em oficinas, experimentos científicos, eventos, entre outras atividades de campo e Consolidação da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação e pós-graduação por meio da institucionalização de um programa específico coordenado pela ProEx. e Fomento específico para ações iniciais de extensão no campus de SJRP	material de consumo	materiais de papelaria a definir (como resmas de papel, caneta, lápis, papéis, plástico, telas de pintura, tintas, pincéis, pen drive, tesoura, crachá, cordão para crachá, entre outros)	R\$ 63.600,00	6	EDITAIS DE FOMENTO A PROJETOS PUBLICADOS	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES A DEFINIR, conforme editais de seleção a serem lançados pela PROEX. Valor apresentado como referência considera média de despesas com materiais de consumo, serviços de pessoa jurídica e despesas de viagens executados nos editais dos últimos três anos (2023 a 2025), multiplicado por três (considerando as ações previstas para 2026,2027 e 2028)	
		material de consumo	materiais de armário a definir (itens para artesanato, miçangas, basbante, linhas,lãs, telas de pintura,tecidos, tintas de tecido, agulhas entre outros)					
		material de consumo	insumos médicos e terapêuticos (gaze, fita de medição de insulina, micropore, luvas látex, álcool 70%, óleos essenciais, tapete para yoga, miniband,algodão entre outros)					
		material de consumo	componentes eletrônicos como cabos, fios, adaptadores, plugs, lubrificantes, conectores, fitas, fios de LED, entre outros					
		material de consumo	brinquedos (jogos, tapete de atividades, itens educativos					
		material de consumo	descartáveis (pratos, copos, papel toalha, etc)					
		material de consumo	itens de reposição de materiais musicais (cabos, cordas, palhetas, peles de tambores, baqueta, óleos/graxas/lubrificantes, entre outros) e para suporte a apresentações culturais (fita para piso de linóleo, piso de linóleo, tatame em EVA	300	PROJETOS APOIADOS			
		material de consumo	insumos agropecuários (mudas, sementes, vasos, adubo, entre outros)					
		material de consumo	genêros alimentícios para oficinas/experimentos (frutas, vegetais, garrafas de água, pipoca, óleo, entre outros)					
		Serviços- pessoa jurídica	serviços de impressão de material de divulgação, apostilas, folders, banner, faixas, cartões, cartazes, adesivos, carimbos, entre outros					
		serviços pessoa jurídica	serviços específicos para oficinas (músicos, pessoas com expertise comprovada na área)					
		serviços pessoa jurídica	produção de E-book e serviços de catalogação, editoração/ registro					
	Promover o aprimoramento da estrutura destinada à realização de eventos extensionistas na UFSCar	serviços pessoa jurídica	cessão de direitos de exibição de produções audio-visuais e/ou musicais	R\$ 100.000,00	1	MINUTA DE PROGRAMA DE INSERÇÃO CURRICULAR ELABORADA		
		serviços pessoa jurídica	locação de serviços de transporte (carro ou ônibus)					
		serviços pessoa jurídica	itens para identificação dos extensionistas (crachás, botons, cordões para crachá, camisetas personalizadas)					
		serviços pessoa jurídica	serviços de comunicação visual (site, material para redes sociais, entre outros)					
		despesas de viagem	ressarcimento de passagens rodoviárias	R\$ 1.500,00				
		despesas de viagem	ressarcimento de combustível e pedágio					
		despesas de viagem	hospedagem					
		material de consumo	componentes eletrônicos como cabos, fios, adaptadores, plugs, lubrificantes, conectores, fitas, fios de LED, entre outros					R\$ 6.000,00
	material de consumo	itens de reposição de materiais musicais (cabos, cordas, palhetas, peles de tambores, baqueta, óleos/graxas/lubrificantes, entre outros) e para suporte a apresentações culturais (fita para piso de linóleo, piso de linóleo, tatame em EVA						
	material de consumo	itens de copa e recepção como copos, xícaras, bandejas, toalhas para mesa de auditório, jarra, térmica, entre outros						
	serviços pessoa jurídica	serviços de sinalização e orientação predial (placas, adesivos refletores, entre outros)	R\$ 4.000,00					
	serviços pessoa jurídica	serviços de manutenção de mesa de som, autôfalantes, entre outros						
	Realização de Congressos Institucionais da UFSCar com a participação da Extensão	material de consumo		materiais de papelaria a definir (como resmas de papel, caneta, lápis, papéis, plástico, crachá, cordão para crachá, entre outros)	R\$ 2.000,00	1		CONGRESSO REALIZADO
		despesas de viagem		ressarcimento de passagens rodoviárias	R\$ 1.800,00			
		despesas de viagem	ressarcimento de combustível e pedágio	R\$ 2.400,00				
		despesas de viagem	hospedagem	R\$ 3.600,00				
		serviços pessoa jurídica	produção de E-book e serviços de catalogação, editoração/ registro	R\$ 3.000,00				
		Serviços- pessoa jurídica	serviços de impressão de material de divulgação, apostilas, folders, banner, faixas, cartazes, adesivos, entre outros	R\$ 4.000,00				
6.3.4 Elaborar estratégias e procedimentos para otimização da comunicação institucional		Proposição de materiais orientativos/tutoriais para usuários da PROEX	serviços pessoa jurídica	serviços de produção de tutoriais e materiais orientativos (redação, revisão, diagramação, produção de vídeos intrucionais, entre outros)	R\$ 20.000,00		2	
	Revisão de normativas e procedimentos operacionais	serviços pessoa jurídica	prestação de serviços técnicos especializados para sistematização de rotinas e elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POP)	R\$ 22.500,00	1	NORMATIVA ATUALIZADA	Quantidade estimada: 15	
	Participação em eventos estratégicos para extensão e de formação qualificada da equipe	despesas de viagem	ressarcimento de passagens rodoviárias	R\$ 1.000,00	6	PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS	Quantidade estimada: 6	
	Fomentar a visibilidade das ações desenvolvidas pela UFSCar no território ao prover itens de identificação pessoal, relacionando-os visualmente à UFSCar e à Extensão.	despesas de viagem	ressarcimento de combustível e pedágio	R\$ 5.000,00				
	Consultoria para gestão de mídias vinculadas aos resultados e ações extensionistas	serviços pessoa jurídica	aquisição de camisetas, botons e cordão para crachá personalizados	R\$ 41.600,00	1	PLANO DE COMUNICAÇÃO EXECUTADO	Quantidade estimada: 1300 kits (camiseta, botom e cordão para crachá). Estimativa considerou a quantidade de bolsistas de extensão em 2025 (433) multiplicado por três anos de vigência do projeto	
1.3.2. Estabelecer planejamento para consolidação e melhoria dos programas de pós-graduação [lato sensu] stricto sensu novos, recém-criados e os vigentes.	Publicação de e-book dos cursos de especialização da UFSCar	serviços pessoa jurídica	Publicação de e-book dos cursos de especialização da UFSCar	R\$ 3.000,00	1	MINUTA DE POLÍTICA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ELABORADA	Quantidade estimada: 1	
	Propiciar a inserção dos programas de residência da UFSCar em fóruns científicos relacionados	serviços pessoa jurídica	Incrição em eventos científicos	R\$ 3.000,00			Quantidade estimada: 3	
	Propiciar a inserção dos programas de residência da UFSCar em fóruns científicos relacionados	despesas de viagens	ressarcimento de despesas de viagem (passagens rodoviárias), aquisição de passagens aéreas	R\$ 10.000,00			Quantidade estimada: 1	
	VALOR TOTAL				R\$ 315.000,00			

Observação: Respeitados os limites estabelecidos nas alíneas aprovadas no orçamento do projeto, a distribuição dos recursos por ação, bem como as quantidades detalhadas neste anexo, poderá sofrer alterações em função dos valores efetivamente praticados nas aquisições e de eventuais intercorrências ocorridas durante a execução do projeto.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
(DEAFC/EX)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (016) 3351-8647 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 178/2026/DEAFC/EX/ProEx

São Carlos, 13 de julho de 2026.

Para:

Prof. Dr. Luiz Eduardo Mochini
Pró-reitor
Pró-reitoria de Planejamento, Governança e Gestão
ProPlan/UFSCar

Assunto: Encaminhamento de projeto ProDIn da ProEx, com revisões, para nova apreciação

Prezado Senhor,

Resubmetemos, para apreciação e demais providências, a proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) elaborado para a Pró-Reitora de Extensão (ProEx), constante no Documento SEI nº 2348412, após a realização das adequações apontadas no parecer nº 12/2026/PROPLAN/R (2335035). Agradecemos as importantes contribuições apresentadas no referido documento e indicamos que todas as recomendações apresentadas foram acatadas e incorporadas a nova versão do projeto.

Reiteramos o pedido de urgência na tramitação, considerando a previsão de início das atividades em 01/08/2026.

Na oportunidade, apresento minhas cordiais saudações e me coloco à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Kelen Christina Leite
Pró-Reitora de Extensão
Universidade Federal de São Carlos
ProEx/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2348415** e o código CRC **C410A22E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020461/2026-84

SEI nº 2348415

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

ANEXO 1- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

META	ATIVIDADE(S) RELACIONADA(S)	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA/DETALHAMENTO	VALOR TOTAL (em R\$)	PRODUTOS		OBS	
					Qnt	Descrição		
6.1.2 Expandir a oferta de atividades extensionistas	Prover custeio para execução de atividades de extensão selecionadas no âmbito de editais de fomento. Materiais utilizados em oficinas, experimentos científicos, eventos, entre outras atividades de campo e Consolidação da inserção curricular da extensão nos cursos de graduação e pós-graduação por meio da institucionalização de um programa específico coordenado pela ProEx. e Fomento específico para ações iniciais de extensão no campus de SJRP	material de consumo	materiais de papelaria a definir (como resmas de papel, caneta, lápis, papéis, plástico, telas de pintura, tintas, plásticos, pena d'ave, tesoura, crachá, cordão para crachá, entre outros)	R\$ 63,600.00	6	EDITAIS DE FOMENTO A PROJETOS PUBLICADOS	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES A DEFINIR, conforme editais de seleção a serem lançados pela PROEX. Valor apresentado como referência considera média de despesas com materiais de consumo, serviços de pessoa jurídica e despesas de viagens executados nos editais dos últimos três anos (2023 a 2025), multiplicado por três (considerando as ações previstas para 2026, 2027 e 2028)	
		material de consumo	pisos, móveis, itens de limpeza (gel, álcool, desinfetante), de insulina, micropore, luvas látex, álcool 70%, óleos essenciais, tapete para yoga, minibandeja (entre outros)		300	PROJETOS APOIADOS		
		material de consumo	fios de LED, entre outros			1		MINUTA DE PROGRAMA DE INSERÇÃO CURRICULAR ELABORADA
		material de consumo	brinquedos (jogos, tapete de atividades, itens educativos)					
		material de consumo	desfardes (materiais como papel toalha, etc)					
		material de consumo	de linóleo, piso de linóleo, tatame em EVA					
		material de consumo	insulinos, aeronaveiros (mudas, sementes, vasos, adubo, entre outros)					
		material de consumo	serviços de impressão de material de divulgação, apostilas, folders, banner, faixas, cartões, entre outros					
		Serviços- pessoa jurídica	cartazes, adesivos, carimbos, entre outros					
		Serviços pessoa jurídica	serviços específicos para oficinas (músicos, pessoas com expertise comprovada na área)					
		Serviços pessoa jurídica	produção de E-book e serviços de catalogação, editoração/ registro					
		Serviços pessoa jurídica	cessão de direitos de exibição de produções audio-visuais e/ou musicais					
		Serviços pessoa jurídica	locação de veículos de transporte (carro ou ônibus)					
		Serviços pessoa jurídica	personalizadas)					
		Serviços pessoa jurídica	serviços de comunicação visual (site, material para redes sociais, entre outros)					
		despesas de viagem	ressarcimento de passagens rodoviárias					
		despesas de viagem	ressarcimento de combustível e pedágio					
		despesas de viagem	hospedagem					
	Promover o aprimoramento da estrutura destinada à realização de eventos extensionistas na UFSCar	material de consumo	componentes eletrônicos como cabos, fios, adaptadores, plugs, lubrificantes, conectores, fitas, fios de LED, entre outros	R\$ 6,000.00	1	CONGRESSO REALIZADO		
		material de consumo	de linóleo, piso de linóleo, tatame em EVA					
		material de consumo	térmica, entre outros					
		Serviços pessoa jurídica	serviços de sinalização e orientação predial (placas, adesivos refletores, entre outros)					
		Serviços pessoa jurídica	serviços de manutenção de mesa de som, autofalantes, entre outros					
		despesas de viagem	ressarcimento de passagens rodoviárias					
	despesas de viagem	ressarcimento de combustível e pedágio						
	despesas de viagem	hospedagem						
	Realização de Congressos Institucionais da UFSCar com a participação da Extensão	Serviços- pessoa jurídica	adesivos, entre outros	R\$ 4,000.00				
material de consumo		cordão para crachá, entre outros)	R\$ 2,000.00					
despesas de viagem		ressarcimento de passagens rodoviárias	R\$ 1,800.00					
despesas de viagem		ressarcimento de combustível e pedágio	R\$ 2,400.00					
despesas de viagem		hospedagem	R\$ 3,600.00					
6.3.4 Elaborar estratégias e procedimentos para otimização da comunicação institucional	Proposição de materiais orientativos/tutoriais para usuários da PROEX	Serviços- pessoa jurídica	adesivos, entre outros	R\$ 4,000.00	2	TUTORIAIS PUBLICADOS	Quantidade estimada:10	
	Revisão de normativas e procedimentos operacionais	Serviços pessoa jurídica	serviços de produção de tutoriais e materiais orientativos (redação, revisão, diagramação, produção de vídeos intrucionais, entre outros)	R\$ 20,000.00	1	NORMATIVA ATUALIZADA	Quantidade estimada: 15	
	Participação em eventos estratégicos para extensão e de formação qualificada da equipe UFSCar no território ao prover itens de identificação pessoal, relacionando-os visualmente à UFSCar e à resultados e ações extensionistas	despesas de viagem	Procedimentos Operacionais Padrão (POP)	R\$ 22,500.00	6	PARTICIPAÇÕES CONCLUÍDAS	Quantidade estimada: 6	
		despesas de viagem	ressarcimento de passagens rodoviárias	R\$ 1,000.00	1	PLANO DE COMUNICAÇÃO EXECUTADO	considerou a quantidade de bolsistas de Quantidade estimada 1	
		despesas de viagem	ressarcimento de combustível e pedágio	R\$ 5,000.00				
		despesas de viagem	hospedagem	R\$ 5,000.00				
	UFSCar	Serviços pessoa jurídica	aquisição de camisetas, botons e cordão para crachá personalizados	R\$ 41,600.00				
	6.3.2. Estabelecer planejamento para consolidação e melhoria dos programas de pós-graduação [lato sensu] stricto sensu novos, recém-criados e os existentes	UFSCar	Serviços pessoa jurídica	serviço de consultoria em social mídia, pelo período de um ano	R\$ 12,000.00	1	MINUTA DE POLÍTICA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ELABORADA	Quantidade estimada: 1
		UFSCar em fóruns científicos relacionados	Serviços pessoa jurídica	Publicação de e-book dos cursos de especialização da UFSCar	R\$ 3,000.00			
		UFSCar em fóruns científicos relacionados	Serviços pessoa jurídica	Inscrição em eventos científicos	R\$ 3,000.00			
UFSCar em fóruns científicos relacionados		despesas de viagens	ressarcimento de despesas de viagem (passagens rodoviárias), aquisição de passagens aéreas, re	R\$ 10,000.00				
VALOR TOTAL				R\$ 315,000.00				

Observação: Respeitados os limites estabelecidos nas alíneas aprovadas no orçamento do projeto, a distribuição dos recursos por ação, bem como as quantidades detalhadas neste anexo, poderá sofrer alterações em função dos valores efetivamente praticados nas aquisições e de eventuais intercorrências ocorridas durante a execução do projeto.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
(DEAFC/EX)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (016) 3351-8647 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 179/2026/DEAFC/EX/ProEx

São Carlos, 20 de julho de 2026.

Para:
Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão

Assunto: **Informações complementares sobre orçamento do projeto PRODIN PROEX 2026-2028**

Prezados(as) Senhores(as),

Em complemento às informações constantes no documento SEI nº 2348412, informamos que os recursos destinados ao projeto ProDIn ProEx 2026-2028 têm como fonte o orçamento da Pró-reitoria de Extensão.

Esclarecemos que a destinação dos recursos previstos para as ações no segundo semestre de 2026 foi aprovada pelo Conselho de Extensão, conforme documento SEI nº 2178374. Para os exercícios de 2027 e 2028, a alocação dos recursos estará condicionada à deliberação do Conselho de Extensão, observada a disponibilidade orçamentária da UFSCar. Apresentamos, abaixo, planejamento deste desembolso:

2026: R\$150.000,00 (valor já aprovado no orçamento da ProEx para o exercício de 2026);

2027: R\$100.000,00 (valor previsto, sujeito à disponibilidade orçamentária da UFSCar e à aprovação do Conselho de Extensão);

2028: R\$ 65.000,00 (valor previsto, sujeito à disponibilidade orçamentária da UFSCar e à aprovação do Conselho de Extensão).

Total previsto: R\$ 315.000,00

Reiteramos, ainda, que, caso a proposta seja aprovada, está prevista a contratação da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI) para prestar apoio operacional, administrativo e financeiro à execução do projeto.

Encaminhamos, também, em formato *xlsx*, a planilha original (2357073) correspondente ao anexo 1 - plano de aplicação dos recursos do referido projeto (2348412).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Andréia Pires Sudano

Departamento de Administração, Finanças e Contratos

Pró-Reitoria de Extensão

Universidade Federal de São Carlos

DeAFC-Ex/ProEx/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Di Camilla Ghirghi Pires Sudano, Administrador(a)**, em 20/07/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2357077** e o código CRC **8352A569**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020461/2026-84

SEI nº 2357077

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (PROPLAN)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 13/2026/PROPLAN/R
PROCESSO Nº 23112.020461/2026-84
INTERESSADO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PRÓ-REITORIA
DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
PARECER TÉCNICO SOBRE O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL — PRODIN
ASSUNTO: PROEX 2026–2028
Processo nº 23112.020461/2026-84

Ao
Conselho de Administração

À
Pró-Reitoria de Extensão

Prezadas(os) Senhoras(es),

Após análise da Proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da Pró-Reitoria de Extensão: “Fortalecimento da Extensão Universitária na UFSCar: Inserção Curricular, Comunicação Institucional, Governança e Integração Multicampi (2026–2028)”, doravante citado como: **ProDIn ProEx 2026–2028**, elaborada pela Pró-Reitoria de Extensão (ProEx), apresentamos a seguir o Parecer Técnico desta Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão.

PARECER TÉCNICO ProDIn ProEx 2026–2028

I. RELATÓRIO

Após análise da Proposta de Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da Pró-Reitoria de Extensão: “Fortalecimento da Extensão Universitária na UFSCar: Inserção Curricular, Comunicação Institucional, Governança e Integração Multicampi (2026–2028)”, diligências para complementação de informações e recomendações exaradas no Parecer nº 12/2026/PROPLAN/R (SEI 2335035), a unidade proponente apresentou nova versão da proposta, Projeto revisado (2348412), sanando as inconsistências terminológicas, orçamentárias e de governança anteriormente identificadas, bem como informações complementares: Planilha ANEXO 1 EDITÁVEL (2357073) e Ofício 179 (2357077), essenciais para a emissão deste parecer técnico.

II. ANÁLISE DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES

Após detida análise da nova proposta, verifica-se que a ProEx promoveu as seguintes adequações:

- **Saneamento Textual:** foram feitas as correções de terminologia indicadas pela ProPlan, (SEI 2335035) e atualização das menções à estrutura da Universidade, conferindo precisão técnica ao documento.
- **Transparência Orçamentária:** O Plano de Aplicação foi detalhado em um Anexo analítico (Planilha ANEXO 1 EDITÁVEL - SEI 2357073), que confere precisão ao planejamento e estimativa de custo vinculados às ações, específicos (editais, eventos, materiais), mitigando o risco de insuficiência de detalhamento.
- **Gestão e Governança:** Foram previstas medidas integradas de Gestão e de Governança, através da inserção da Matriz de Responsabilidades, que identificam as responsabilidades, importante para a auditabilidade e da prestação de contas, garantem a rastreabilidade das ações, e da Matriz de Riscos, que identifica e prevê medidas preventivas e/ou de mitigação, constantes nas páginas 6 a 10 do SEI 2348415.
- **Alinhamento Institucional:** A proposta identifica a interface da Extensão com as áreas de Graduação e Pós-Graduação, assegurando a conformidade com as competências de cada Pró-Reitoria, com aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

III. Da Equipe Envolvida e Matriz de Responsabilidades

A proposta discrimina adequadamente as servidoras, servidores e unidades organizacionais envolvidas na gestão do ProDIn ProEx 2026–2028, estando devidamente identificados nas páginas 6 e 7 do documento SEI 2348412.

IV. Dos Recursos e Plano de Aplicação

O projeto ProDIn ProEx 2026-2028 terá como fonte o Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão, conforme aprovado pelo Conselho de Extensão e de acordo com as informações complementares apresentadas no Ofício 179 (SEI 2357077), que prevê:

Exercício	Dotação	Observação
2026	R\$ 150.000,00	já aprovado no orçamento da ProEx para o exercício de 2026, nos termos do Anexo L1 – Proposta Orçamentária 2026 – ProEx-UFSCar (documento SEI nº 2172199)
2027	R\$ 100.000,00	<u>valor previsto, sujeito à disponibilidade orçamentária da UFSCar e à aprovação do Conselho de Extensão</u>
2028	R\$ 65.000,00	<u>valor previsto, sujeito à disponibilidade orçamentária da UFSCar e à aprovação do Conselho de Extensão</u>
2026-2028	R\$ 315.000,00	Valor Total Previsto, <u>caso os valores previstos para os exercícios de 2027 e 2028 sejam disponibilizados.</u>

A proposta apresenta no Quadro 2 o Plano de Aplicação, página 6 do documento SEI 2348412, por alíneas, reproduzido a seguir:

Classificação da despesa	Especificação	Valor em R\$
--------------------------	---------------	--------------

33.90.30	Material de Consumo	R\$71.600,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$213.100,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ -
33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ -
33.90.33	Despesas de Viagens (Passagens, hospedagem, transporte)	R\$30.300,00
TOTAL		R\$315.000,00

O detalhamento do Plano de Aplicação está apresentado no ANEXO 1- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, página 12 do documento SEI 2348412 e em no arquivo Planilha ANEXO 1 EDITÁVEL (SEI 2357073)

No Ofício nº 179/2026/DEAFC/EX/ProEx (SEI 2357077) a ProEx reitera que o ProDIn prevê a contratação da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI) para prestar apoio operacional, administrativo e financeiro à execução do projeto.

V. RESSALVA

A aprovação do ProDIn não implica garantia de disponibilidade integral dos recursos previstos para os exercícios de 2027 e 2028, cuja execução permanece condicionada à disponibilidade orçamentária da UFSCar, às deliberações do Conselho de Extensão e à observância da legislação orçamentária e financeira vigente, conforme explicitado no Ofício nº 179/2026/DEAFC/EX/ProEx (2357077). Eventuais contratações deverão ser compatibilizadas com os créditos efetivamente disponibilizados, vedada a assunção de obrigações sem prévio suporte orçamentário.

VI. CONCLUSÃO

Diante do pleno atendimento às recomendações constantes no Parecer ProPlan 12/2026 (2335035) e informações complementares, esta Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão, manifesta-se favoravelmente à aprovação da Proposta de ProDIn ProEx 2026–2028 (Projeto revisado – SEI 2348412), com a ressalva registrada no item V deste documento.

Entende-se que o projeto, em sua forma atual, possui maturidade técnica e ser aderente ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028 da UFSCar, permanecendo a execução condicionada à observância da disponibilidade orçamentária, das normas, legislações aplicáveis e das deliberações dos órgãos competentes.

Sendo o que tínhamos a relatar,

Encaminhe-se ao Conselho de Administração (CoAd) para deliberação.

Rogério Fortunato Junior
Pró-Reitor de Planejamento, Governança e Gestão - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 20/07/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2357727** e o código CRC **D5A0F55B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.020461/2026-84

SEI nº 2357727

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019